

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Pampa

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO E COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

CHAMADA INTERNA PROPPI/CEP 01/2023

SELEÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAR O COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - CEP/UNIPAMPA

- 1. A Universidade Federal do Pampa, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI) e do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), tornam pública a Chamada Interna PROPPI/CEP 01/2023, para seleção de membros para compor as vagas de suplência do Colegiado.
- 2. Segundo a Resolução CNS 466/2012: "os CEP são colegiados interdisciplinares e independentes, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criados para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos".
- 3. Os Comitês de Ética em Pesquisa possuem as seguintes atribuições:
- a) avaliar protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, com prioridade nos temas de relevância pública e de interesse estratégico da agenda de prioridades do SUS, com base nos indicadores epidemiológicos, emitindo parecer devidamente justificado, sempre orientado, dentre outros, pelos princípios da impessoalidade, transparência, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência, atendendo aos prazos estabelecidos em norma operacional, evitando redundâncias que resultem em morosidade na análise;
- b) desempenhar papel consultivo e educativo nas questões relacionadas à ética.
- 4. A existência de um CEP na instituição a qualifica e legitima sua vocação para a pesquisa. Desde 2009, a UNIPAMPA possui um Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UNIPAMPA, vinculado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), que regulamenta, avalia e acompanha as pesquisas envolvendo seres humanos a fim de reservar os aspectos de adequação ética.
- 5. A participação no CEP é voluntária, não é remunerada e seus membros reúnem-se de forma ordinária mensalmente e, quando necessário, também poderão ser convocados para reuniões extraordinárias, para análise de protocolos de pesquisa e emissão de pareceres, os quais serão emitidos pelo CEP/UNIPAMPA.
- 6. Para atender o previsto no Regimento interno do CEP e as resoluções vigentes, no que se refere a composição multidisciplinar do Comitê, as seguintes vagas deverão ser ofertadas e preenchidas:
 - 04 vagas para docentes da área Ciências da Saúde, preferencialmente Fisioterapia, Nutrição, Enfermagem e Medicina;

- > 03 vagas para docentes da área de Ciências Humanas e Sociais, preferencialmente Educação e/ou Ciências Sociais;
- > 02 vagas para docentes da área de Ciências Sociais Aplicadas, preferencialmente em Serviço Social, Direito e/ou Comunicação;
- > 02 vagas para docentes da área de Engenharia/Tecnologia;
- O2 vaga para docentes da área de Ciências Exatas;
- O2 vagas para docentes da área de Ciências Agrárias.
- 6.1. Dos requisitos da inscrição para a candidatura à vaga:
- 6.2. Ser docente do quadro efetivo e permanente da UNIPAMPA;
- 6.3. Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- 6.4. Não ocupar cargo de direção (CD) e função gratificada (FG);
- 6.5. Não se encontrar no segundo mandato consecutivo como membro titular ou suplente do CEP/UNIPAMPA.
- 6.6. Ter disponibilidade para participar das reuniões através de webconferência e/ou presencial, que geralmente ocorrem nos dois turnos da data agendada ou, podem ainda dependendo da demanda, estender-se por dois dias consecutivos, englobando os dois turnos de ambos os dias. É obrigação do membro do CEP/UNIPAMPA apresentar documento de disponibilidade para participar das reuniões nas datas previamente definidas no calendário anual do CEP encontrado no endereço: https://sites.unipampa.edu.br/cep/agenda/>.

7. Da inscrição

- 7.1 Os docentes interessados em participar, os quais se enquadrem nos requisitos pré-estabelecidos nesta chamada, deverão enviar o seu Currículo Lattes, acompanhado de Carta de Interesse e disponibilidade para participação nas reuniões já agendadas para 2023, quando da sua convocação.
- 7.2 Remeter a documentação via mensagem eletrônica para o endereço: cep@unipampa.edu.br, indicando no título do e-mail: Chamada Interna PROPPI/CEP 01/2023.
- 8. Critérios da seleção:
- 8.1 A seleção será realizada por comissão formada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação-Proppi e pelo CEP, contando com representação de 2 membros de cada órgão: que se valerá dos critérios relacionados abaixo:
- 8.2 Avaliação da demonstração de disponibilidade efetiva e de nível de envolvimento em atividades relacionadas às demandas do CEP bem como da carta de intenção 4 pontos;
- 8.3 Comprovação da atuação em outros CEPs ou comissões, com características similares 2 pontos;
- 8.4 Formação acadêmica e produção científica compatíveis com a área de inscrição, os quais serão avaliados por meio do Currículo Lattes 4 pontos.
- 8.5 Em caso de empate, a classificação se dará para os que obtiverem maior pontuação nos itens 8.2, 8.4 e 8.3, respectivamente.

9. Cronograma

Atividades	Datas
Lançamento da chamada interna	28/08/2023
Data limite para envio da documentação	06/09/2023
Divulgação dos inscritos	08/09/2023

Período dos re ीमंत्रांत्रेलीह sinscrições	09/09 a Prt/49 9/2023
Homologação dos inscritos	11/09/2023
Seleção dos candidatos	13/09/2023
Divulgação do resultado provisório	13/09/2023
Período de recursos	14/09 a 15/09/2023
Resultado Final	18/09/2023

10. Eventuais recursos referentes ao resultado provisório devem ser enviados via mensagem eletrônica para o endereço: cep@unipampa.edu.br

11. Cláusula de Reserva

A Comissão formada para seleção desta chamada se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Bagé, 25 de agosto de 2023.

Fabio Gallas Leivas

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Rafael Lucyk Maurer

Coordenador CEP/Unipampa



Assinado eletronicamente por **FABIO GALLAS LEIVAS**, **Pró-Reitor(a) de Pesquisa**, **Pós-Graduação e Inovação**, em 25/08/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **RAFAEL LUCYK MAURER**, **Coordenador do Comite de Ética em Pesquisa**, em 25/08/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1224282** e o código CRC **FDECOB3E**.

Referência: Processo nº 23100.017126/2023-95

SEI nº 1224282